



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS ABREU E LIMA

PORTARIA DGCABL/IFPE Nº 178 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Torna Público o Edital

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria IFPE nº 435/2021, de 24/05/2021, publicada no BGP de 24/05/2021, e considerando o Processo nº 23734.010677.2021-18

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital nº 09, de 27 de agosto de 2021, que trata do Processo Seletivo para os Cursos de Extensão em Práticas Profissionais do IFPE – *Campus* Abreu e Lima, constante no anexo desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
 Mariana Souto Maior de Oliveira  
Data: 27/08/2021 15:47:15-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

MARIANA SOUTO MAIOR DE OLIVEIRA  
Diretora-Geral em exercício do *Campus* Abreu e Lima



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS ABREU E LIMA**

**EDITAL Nº 09, DE 27 DE AGOSTO DE 2021**

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE EXTENSÃO EM PRÁTICAS PROFISSIONAIS**

A Diretora-Geral em exercício, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE, *CAMPUS* ABREU E LIMA, nomeada pela Portaria nº 435 de 24 de maio de 2021, publicada no BGP de 24 de maio de 2021, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições do Processo seletivo para os Cursos de Extensão ofertados pelo IFPE *Campus* Abreu e Lima, com ingresso no segundo semestre letivo de 2021.2, conforme disposto nos itens a seguir.

**1. DO CURSO OFERTADO**

1.1 O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar candidatos da comunidade externa para ingresso em cursos de extensão ofertado pelo IFPE *Campus* Abreu e Lima para o semestre 2021.2.

1.2 As aulas ocorrerão nos seguintes dias e horário:

<b>CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>TURMA</b>	<b>TURNO</b>	<b>DIAS DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Orientações Básicas para Elaboração de Trabalhos Científicos	32h	A	Manhã	Quarta-feira	07:30 - 08:30 08:31 - 09:30
				Quarta-feira	13:00 - 14:00 14:01 - 15:00
Biossegurança	40h	A	Manhã	Quinta-feira	09:01 - 09:45
				Sexta-feira	09:01 - 09:45
Biossegurança	40h	B	Tarde	Quarta-feira	17:01 - 17:45
				Quinta-feira	17:01 - 17:45
Descomplicando a Implantação da CIPA: do processo eleitoral ao treinamento dos Cipeiros	27h	A	Manhã	Quarta-feira	07:30 - 08:15
				Quinta-feira	10:01 - 10:45
Descomplicando a Implantação da CIPA: do processo eleitoral ao treinamento dos Cipeiros	27h	B	Tarde	Terça-feira	14:31 - 15:15
				Quarta-feira	15:31 - 16:15
NR 10	40h	A	Manhã	Quinta-feira	10:46 - 11:30 11:31 - 12:15
					Quinta-feira

1.3 A média final para aprovação no curso é 6,0.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS ABREU E LIMA**

1.4 Inicialmente o curso acontecerá na modalidade de ensino remoto e, posteriormente, poderá ser concluído remotamente e/ou presencialmente.

1.5 O curso será certificado pela Direção-Geral do *Campus* Abreu e Lima.

## **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 O curso será ofertado para comunidade interna e externa do IFPE.

2.2 É necessário ter o ensino médio completo.

2.3 Toda documentação comprobatória deverá ser apresentada no ato da matrícula.

## **3. DAS VAGAS**

3.1 Serão ofertadas 15 vagas para novos alunos em cada curso.

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS (POR TURMA)</b>
Cursos	15 para público interno (discentes do período correspondente já estão matriculados) 15 para público externo

## **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 Poderá inscrever-se para concorrer aos cursos ofertados o(a) candidato(a) que possua certificado e/ou declaração de conclusão do ensino médio, até a data da inscrição.

4.2 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do preenchimento do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico <https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima/campus-abreu-e-lima/>

4.3 Inscrições fora dos horários e datas estabelecidas no item 4.2 não serão válidas.

4.4 Não será cobrada taxa de inscrição para participação no processo seletivo.

4.5 Os formulários enviados após a data e horário estabelecidos não serão validados e o candidato ficará excluído do processo de classificação.

4.6 Período de inscrição.

<b>Período de inscrição</b>	Do dia 31 de agosto de 2021 às 8h00min até o dia 01 de setembro de 2021 às 17h00min.
<b>Local de inscrição</b>	Exclusivamente on-line, pelo formulário eletrônico: <a href="https://docs.google.com/forms/d/18nfxwGokYLiUBOF0aehridH1yLU-L6QCRQZbAZ8fAE/edit">https://docs.google.com/forms/d/18nfxwGokYLiUBOF0aehridH1yLU-L6QCRQZbAZ8fAE/edit</a>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS ABREU E LIMA**

**5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 Os candidatos(as) inscritos, conforme as especificações contidas no item 4 deste Edital, serão classificados em ordem crescente de inscrição, conforme envio do formulário eletrônico, obedecendo o número de vagas já definidas (os 15 primeiros inscritos preencherão as vagas). Os candidatos(as) que ficarem classificados fora do número de vagas farão parte do cadastro de reserva de vagas.

5.2 O cadastro reserva de vagas será utilizado em caso de não comparecimento, no período de matrículas, de candidato selecionado.

5.3 A seleção dos estudantes se dará por ordem de inscrição.

5.4 Em caso de empate, será utilizado o critério de maior idade do(a) candidato(a).

5.5 Em caso de apresentação de documentação incompleta, no ato da matrícula o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

5.6 A divulgação do resultado será feita de acordo com as datas expressas no Cronograma deste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS ABREU E LIMA**

**6. DO CRONOGRAMA**

ITEM	EVENTO	DATA	LOCAL
1	Publicação do edital	30/08/2021	Endereço eletrônico <a href="https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima/campus-abreu-e-lima/">https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima/campus-abreu-e-lima/</a>
2	Período de Inscrição	31/08/2021 a 01/09/2021	Formulário eletrônico <a href="https://docs.google.com/forms/d/18nfkXwGokyLiuBOF0aehridH1yLU-L6QCRQZbAZ8fAE/edit">https://docs.google.com/forms/d/18nfkXwGokyLiuBOF0aehridH1yLU-L6QCRQZbAZ8fAE/edit</a>
3	Divulgação dos Aprovados	Até 02/09/2021	Endereço eletrônico <a href="https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima/campus-abreu-e-lima/">https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima/campus-abreu-e-lima/</a>
4	Matrículas obrigatórias	03/09/21	Endereço eletrônico <a href="mailto:matriculas.extensao@abreuelima.ifpe.edu.br">matriculas.extensao@abreuelima.ifpe.edu.br</a>
5	1ª Reclassificação*	Publicação 06/09/2021	Endereço eletrônico <a href="https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima/campus-abreu-e-lima/">https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima/campus-abreu-e-lima/</a>
		Matrículas 07/09/2021	Endereço eletrônico <a href="https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima/campus-abreu-e-lima/">https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima/campus-abreu-e-lima/</a>
6	2ª Reclassificação*	Publicação 08/09/2021	Endereço eletrônico <a href="https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima/campus-abreu-e-lima/">https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima/campus-abreu-e-lima/</a>
		Matrículas 09/09/2021	Endereço eletrônico <a href="mailto:matriculas.extensao@abreuelima.ifpe.edu.br">matriculas.extensao@abreuelima.ifpe.edu.br</a>
7	Início das aulas	13/09/2021	Google Classroom

\*As reclassificações ocorrerão caso haja vagas remanescentes após Matrículas Obrigatórias.

Nota: As datas acima discriminadas poderão sofrer modificações em função de alterações ou por dificuldades enfrentadas pelo IFPE – *Campus* Abreu e Lima para manutenção dessas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS ABREU E LIMA**

## **7. DAS MATRÍCULAS**

7.1 O/A candidato/a convocado/a conforme a lista divulgada, deverá enviar a documentação elencada no item 7.2 para o e-mail: [matriculas.extensao@abreuelima.ifpe.edu.br](mailto:matriculas.extensao@abreuelima.ifpe.edu.br). Conforme prazo estabelecido no Item Cronograma deste edital.

7.2 Documentos a serem enviados para realização da matrícula:

- Histórico escolar (Ficha 19);
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Foto 3x4, colorida e recente;

7.3 A documentação de que trata o item 7.2 deverá ser enviada digitalizada, ter no máximo 25 MB e estar em formato PDF, JPG ou JPEG, de forma legível.

7.4 O IFPE não se responsabiliza por arquivos corrompidos, danificados ou ilegíveis enviados pelo candidato.

7.5 O não envio de e-mail na data estabelecida neste Edital será tido como desistência, ficando a comissão autorizada a excluí-lo e a convocar o candidato seguinte na ordem de classificação geral.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado dentro das vagas, acompanhar as informações enviadas para o seu e-mail e/ou publicadas no site do IFPE *Campus* Abreu e Lima, antes da data prevista para o início do curso, que conterà todas as informações necessárias para acessar o curso no Google Sala de aula.

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico do IFPE *Campus* Abreu e Lima das informações relativas a este edital.

8.4 Também será de responsabilidade do candidato a verificação e apresentação de todos os documentos referente ao processo de ingresso, quando solicitado.

8.5 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

8.6 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS ABREU E LIMA**

8.7 O IFPE *Campus* Abreu e Lima não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

8.8 Caso não seja completada a turma, a Instituição se resguarda no direito de cancelar o presente processo não gerando quaisquer obrigações para com os inscritos.

8.9 Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora e a Direção-Geral do IFPE *Campus* Abreu e Lima.

8.10 Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

*Mariana Souto M. de Oliveira*

**Mariana Souto Maior de Oliveira**

Diretora-Geral em exercício do *Campus* Abreu e Lima